

1 ATA DA 017ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2020

2 Ata da Reunião Ordinária nº 017/2020, do Conselho Municipal de Previdência -
3 CMP/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de
4 Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
5 Município de Porto Velho - RPPS/IPAM, realizada no dia 24 de agosto de dois
6 mil e vinte, às quatorze e trinta, por videoconferência. Reuniram-se os seguintes
7 membros do CMP/IPAM: **Salatiel Lemos Valverde** (Conselheiro Representante
8 da PGM – Presidente do CMP/IPAM); **Luiz Henrique Gonçalves** (Conselheiro
9 Representante da SEMFAZ – Vice-Presidente do CMP/IPAM); **José Maria**
10 **Miranda Martins** (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos –
11 Vice-Presidente do CMP/IPAM); **Silvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito
12 Representante dos Servidores Ativos); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro
13 Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Sérgio Mota de Moraes**
14 (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Cleusa Ferreira**
15 **Mendes** (Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos); **Francilene**
16 **dos Santos Carvalho** (Conselheira – Eleita Representante da Câmara Municipal
17 de Porto Velho); **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do
18 IPAM); **Alexey de Cunha Oliveira** (Conselheiro Representante da SEMAD);
19 **Marcus Vinicius de Oliveira Costa** (Conselheiro Representante da SEMUSA)
20 e **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro Representante da SEMPOG),
21 para tratar da seguinte pauta: **1. Informações em relação aos Fundos Águila e**
22 **Conquest; 2. Deliberação quanto ao Processo de Doação de Bens Móveis à**
23 **SEMUSA (Processo Administrativo nº 2020-45.702258PA); 2. Outros**
24 **encaminhamentos.** Havendo quórum regimental, a reunião teve início
25 pontualmente às 14:00hs, conduzida pelo Presidente Salatiel Lemos Valverde,
26 que iniciou informando que a mesma será gravada (áudio). O Conselheiro Luiz
27 Henrique registrou que a primeira pauta teve origem na apresentação realizada
28 pelo Sr. Reiter (Sete Capital), por ocasião da apresentação do desempenho dos
29 investimentos de fundos previdenciários onde alertou para a possibilidade de
30 perdas significativas em relação aos fundos em referência. Informou ainda que o
31 Fundo Conquest possui atualmente um investimento na ordem de R\$ 11 milhões
32 e o Águila cerca de R\$ 13 milhões. Pelo Conselheiro Presidente foi registrada a
33 presença do Presidente do Instituto – Sr. Ivan e do Sr. Odilon – ambos membros
34 do Conselho de Investimento. O Presidente do Conselho contextualizou o tema e
35 direcionou a palavra para o Sr. Ivan – Presidente do Instituto, que iniciou
36 informando que o IPAM, em relação ao tema, especificamente quanto ao Fundo
37 Conquest, fez comunicação formal junto a Polícia Federal e Comissão de
38 Valores Mobiliários – CVM através do Ofício nº 1586/PRESIDÊNCIA, de 01 de

39 outubro de 2019 – Processo eletrônico nº 2019, Ressaltou que as aplicações
40 realizada no fundo Conquest FiP foram feitas em observância à resolução CMN
41 nº 3922/2010 e Portaria MPS Nº 519/2011 E não obstante a isso, a
42 Administradora do fundo, a saber, FOCO Distribuidora de Títulos e Valores
43 Mobiliários, e sua atual gestora, Roma Asset Management Ltda tem se mostrado
44 de forma transparente, podendo gerar um enorme prejuízo aos RPPS cotistas.
45 Informou que a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBovespa nos autos
46 do Procedimento Arbitral nº 45/2014 condenou o Fundo Conquest Fip a
47 integralizar o capital social da CIAFAL – Comércio e Indústria de Artefatos de
48 Ferro e Aço S.A. e CISAN Siderurgia S.A no valor de R\$ 114.060.000,00
49 (cento e quatorze milhões e sessenta mil reais), que tal condenação se deu por
50 ato da Administradora que em nome do Fundo na data de 29/12/2010,
51 subscreveu ações da CIAFAL e da CISAM no valor total de cento e vinte
52 milhões, em troca de participação de 10% em cada uma das empresas, sendo que
53 o referido montante deveria ser integralizado até 30/06/2011. Por outro lado, a
54 Assembleia Geral de Cotista deliberou por propor ação judicial anulatória, com
55 objetivo de desobrigar o fundo em relação ao aporte do valor indicado acima. Na
56 sequência o Sr. Odilon corroborou com as informações relatadas pelo Presidente
57 do Instituto, e em relação ao Fundo Águila informou que é possível a
58 recuperação do valor do investimento ou parte, uma vez que o mesmo possui
59 imóveis no anel viário que liga os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas
60 Gerais e estão se valorizando nos últimos anos, e que isso só não seria possível,
61 caso os valores das avaliações não estivessem adequados (informação com base
62 nos ativos registrados na CVM). Aberto para as manifestações dos conselheiros,
63 o Sr. Silvio questionou em relação a possível responsabilidade do conselho
64 atual, considerando que há tempos foi aberto procedimento no TCERO e os
65 conselheiros da época foram inicialmente multados, decisão reconsiderada
66 posteriormente. Questionou ainda quanto a responsabilização dos gestores da
67 época. Pelo Presidente do Conselho Sr. Salatiel foi ressaltado, que conforme
68 explicação dos membros do conselho de investimento, a matéria é objeto de
69 investigação e procedimentos judiciais e administrativos pela CVM, TCE e
70 Polícia Federal, assim, não há responsabilidade do conselho e gestores atuais,
71 que já tomaram as providências possíveis. Em relação ao procedimento do
72 TCERO o Presidente do IPAM informou que o mesmo foi arquivado, não
73 havendo responsabilização dos gestores da época. Pelo Conselheiro Luiz
74 Guilherme foi recomendado a elaboração de relatório circunstanciado sobre a
75 matéria ao TCERO, sendo respondido pelo Presidente do Conselho que a
76 matéria já tinha sido objeto de análise pelo órgão, portanto, dificilmente esse

77 relatório circunstanciado teria efetividade. A Conselheira Francilene registrou
78 sua preocupação em relação aos fatos relatados e recomendou aos gestores
79 acompanhamento minucioso da movimentação dos fundos. Na sequência foi lida
80 a segunda pauta que trata da deliberação quanto ao Processo de Doação de Bens
81 Móveis à Semusa (Processo Administrativo nº 2020.45.702258PA). Pelo
82 conselheiro Luiz Henrique foi anotado que o processo trata do Ofício nº 13 do
83 Centro Integrado Materno Infantil – CIMI que solicita a doação de Armários,
84 Mesas, Cadeiras e Longarinas do IPAM, considerando que o instituto adquiriu
85 novos móveis. Registrou que o processo tem manifestação da Divisão de
86 Serviços Gerais e Patrimônio pela possibilidade doação, nos termos do
87 Memorando nº 78/2020/DSGP, de 22 de julho de 2020. Colocado em votação foi
88 aprovada por unanimidade. O conselheiro Silvio questionou em relação a
89 doação dos bens móveis (veículos), em especial a VAM (que poderia ser
90 recuperada). Pelo Conselheiro Sérgio foi dito que os mesmos serão objeto de
91 leilão, que está sendo organizado pela SEMAD. O conselheiro Alexey anotou
92 que os valores referentes ao leilão dos veículos do IPAM, como não poderia
93 deixar de ser, serão destinados aos Instituto. Em outros encaminhamentos foi
94 solicitado informações quanto a CRP, sendo respondido pela Conselheira ILZA
95 que a mesma está válida até 20 de novembro de 2020. Em seguida, o Presidente
96 **Salatiel Lemos Valverde** agradeceu a presença e a participação de todos e nada
97 mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e EU **AILLA MENDES**
98 **ROECKER**, Secretária do CMP/IPAM, lavrou a presente ATA, que após lida e
99 aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho
100 Municipal de Previdência - CMP/IPAM. Porto Velho (RO), 26 de agosto de
101 2020.

102
103 **SALATIEL LEMOS VALVERDE** _____

104 Presidente do CMP/IPAM

105
106 **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES** _____

107 Vice - Presidente do CMP/IPAM

108
109 **JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS** _____

110 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

111
112 **SILVIO NEY LEAL SANTOS** _____

113 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

114

- 115 **EDINEY FERREIRA DA SILVA** _____
116 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos
117 _____
118 **SÉRGIO MOTA DE MORAIS** _____
119 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos
120 _____
121 **CLEUSA FERREIRA MENDES** _____
122 Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos
123 _____
124 **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO** _____
125 Conselheira Eleita Representante da Câmara dos Vereadores
126 _____
127 **ILZA NEYARA SILVA MARQUES** _____
128 Conselheira Representante do Instituto de Previdência e Assistência dos
129 Servidores do Município de Porto Velho
130 _____
131 **ALEXEY DE CUNHA OLIVEIRA** _____
132 Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Administração
133 _____
134 **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA** _____
135 Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento
136 e Gestão
137 _____
138 **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA** _____
139 Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Saúde